



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 07 de julho de 2016 - Nº 124

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SOLIDARIEDADE EM AÇÃO: PMS DO 17º BPM AJUDAM CRIANÇA COM MICROCEFALIA



Policiais se encontram com a família da criança regularmente, visando sempre ajudar no que for preciso

Na manhã do último sábado (02/07), policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar – BPM visitaram Larah Safira, uma bebê de oito meses e que nasceu com microcefalia. O encontro de sábado foi apenas mais um dos vários encontros que o Batalhão vem tendo com Larah e sua família.

A criança e a sua mãe foram abandonadas pelo pai logo após ser constatada a microcefalia, o que gerou uma série de dificuldades financeiras. E para complicar ainda mais, a mãe de Larah foi demitida do local onde trabalhava.

A união entre a família e os militares vem dando vários frutos para Larah. Sabendo das dificuldades vividas, os militares entraram em ação. Durante o último encontro, foram doadas fraldas, latas de leite e brinquedos. Em outras oportunidades, já havia sido doado gás de cozinha, já que a família estava sem o produto, o que dificultava as refeições.

BALANÇO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS DO FINAL DE SEMANA



Foram realizadas prisões e apreensões de armas e drogas durante todo o final de semana (01 a 03/07)

Paulista - Na manhã do último sábado (02/07), policiais do 17º BPM também prenderam três suspeitos de tráfico de drogas, na comunidade do Tururu, bairro do Janga, em Paulista. Segundo os policiais, Julio Cesar Gomes do Nascimento, Adilson José do Nascimento e Rodrigo de Santana Mendes estavam escondendo

drogas em uma mata da comunidade.

Foram encontrados, com o trio, uma espingarda calibre 12, 18 munições, 40 papelotes de maconha e 164 reais em espécie. Os suspeitos e todo o material apreendido foram conduzidos para a delegacia da cidade.

Igarassu - Também no último final de semana, policiais do GATI, do 17º BPM, apreenderam um revólver calibre 38 e quatro munições intactas na comunidade Escorregou Tá Dentro, na cidade de Igarassu. A arma foi encontrada em um carro junto com Anderson Alves da Silva de 26 anos, que foi conduzido à delegacia do município de Paulista.

Abreu e Lima - No último sábado (02/07), policiais militares do 17º BPM se deslocaram até o município de Abreu e Lima, após receberem a denúncia de que um homem estaria efetuando disparos de arma de fogo em uma rua do município. No local, encontraram José Otávio de Melo Santiago, de 37 anos que, mesmo não estando armado, assumiu ser o autor dos disparos.

Ao seguirem até a casa do suspeito, os PMs encontraram duas espingardas, uma calibre 28 e outra calibre 12 além de cinco cartuchos do respectivos calibres. Todo o material foi encaminhado para delegacia do município.

Também em Abreu e Lima, policiais do 17º batalhão apreenderam uma espingarda calibre 32 no bairro de Caetés. O armamento foi abandonado após um suspeito notar a presença do efetivo e fugir do local. O armamento também foi levado para a delegacia do município.

Vitória de Santo Antão - Policiais militares do 21º Batalhão de Polícia Militar – BPM apreenderam, no último sábado (02/07), um carro roubado no município de Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata do Estado. O veículo havia sido roubado no próprio município e estava sendo conduzido por Welky Johnys Silva, de 19 anos, junto com três menores de idade.

Segundo informações de populares, o grupo já era conhecido na região por praticar assaltos a mão armada, mas durante a prisão, não foi encontrado nenhum armamento com os suspeitos. Todos foram encaminhados para a delegacia do município para as providências legais cabíveis.

Recife – Policiais do 16º BPM apreenderam, na última sexta-feira (01/07), cerca de 95 pedras de crack, quatro papelotes de maconha e sacos plásticos utilizados para embalar as drogas, no bairro da Joana Bezerra, área central do Recife. Toda a droga estava escondida em uma moto e pertencia a Anderson José da Silva, de 32 anos, que, segundo os policiais, faz parte de uma quadrilha que atua na comunidade.

As drogas e o suspeito foram encaminhados para a Central de Plantões da Capital – CEPLANC.

Ainda no Recife, policiais do Grupo de Apoio Tático Itinerante – GATI, do 11º BPM, prenderam no último domingo (03/07) mais um suspeito de tráfico de drogas, dessa vez no bairro de Dois Unidos, Zona Norte da capital pernambucana. Foram encontradas oito pedras de cracks e 30 reais em espécie com um menor de 17 anos, morador do próprio barro.

Ele foi conduzido ao Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA aonde foi autuado pelo Ato Infracional relativo a tráfico de entorpecentes.

Olinda – Já em Olinda, policiais do 1º BPM prenderam no último sábado (02/07) João Pahoran da Silva Campos Francisco, no bairro de Casa Caiada. Com o suspeito, foram encontradas uma arma e seis munições intactas, que estavam em uma bolsa. O suspeito foi encaminhado para a Central de Flagrantes, junto com a arma e as munições apreendidas.

No bairro do Varadouro, também em Olinda, PMs do 1º BPM apreenderam, no último sábado (02/07), uma granada com um adolescente de 16 anos. Segundo o jovem, ele não sabia o real poder do artefato e, ainda segundo ele, a granada foi achada na praia.

Após a apreensão, os militares acionaram a Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, para que o artefato fosse detonado.

Tupanatinga – Na última sexta-feira (01/07), PMs do 3º BPM apreenderam duas armas de fogo no município de Tupanatinga, situado no Agreste do Estado. Foi encontrada uma espingarda calibre 20, em um sítio da cidade e, logo após, em uma abordagem rotineira, foi achada também uma espingarda calibre 28, em um bar próximo ao local da primeira apreensão. Todo o material foi recolhido para delegacia do município de Arcoverde.

DENÚNCIA ANÔNIMA - Toda vez que o cidadão tiver informações que possam levar a polícia até os criminosos e prendê-los pode acionar, de qualquer telefone, o serviço que funciona de segunda a sexta, das 07 às 19h. Ligando para os números 3183 5009 ou 3183 5059 o cidadão poderá denunciar qualquer tipo de crime, que será apurado pelo órgão policial competente.

Além dos números informados acima, a população pernambucana poderá fazer a denúncia através do link <http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/web/ouvidoria/fale-conosco> ou dirigir-se à Ouvidoria da SDS, que funciona na Rua São Geraldo, nº 110, em Santo Amaro, área central da capital pernambucana ou ainda, ligar para o número 0800 081 5001. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer município do Estado. O número não é identificado e garantimos o sigilo absoluto.

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 124 DE 07/07/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.255, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 1.636.167,45 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.636.167,45 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de julho do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2016 | EM R\$ | |
|--|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR |
| | | FUNTE | |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | |
| Atividade: 06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional | | | 6.167,45 |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0101 | 6.167,45 |
| Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo | | | 1.630.000,00 |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0101 | 1.630.000,00 |
| TOTAL | | | 1.636.167,45 |

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2016 | EM R\$ | |
|--|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR |
| | | FUNTE | |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | |
| Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | 6.167,45 |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0101 | 6.167,45 |
| Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas | | | 1.630.000,00 |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0101 | 1.630.000,00 |
| TOTAL | | | 1.636.167,45 |

ATOS DO DIA 6 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2317 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **WALTER TAVARES DE LIMA**, matrícula nº 1844-9, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

Nº 2318 – PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **WELLINGTON PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2095-8, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

Nº 2319 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **LUCIANO RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 920520-9, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 6 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 621 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Tenente coronel PM **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 03 a 06 de julho de 2016, participar do XX Treinamento Técnico Teórico em Materiais Balísticos, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as passagens aéreas e diárias.

Nº 622 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Delegado Especial de Polícia **PAULO JOSÉ BERENQUER DE BARROS E SILVA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 06 e 09 de junho de 2016, na condição de coordenador, participar do IV Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubo a Banco, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 623 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**, dos Tenentes-coronéis PM **NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO** e **VALDENISE DA SILVA SALVADOR**, da referida Secretaria, para, em Curitiba - PR, no período de 20 a 23 de junho de 2016, realizarem visita técnica na Associação Vila Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 624 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, da Comissária de Polícia **CLEANDRA DANYELLE CAVALCANTI MENDES MELO**, da referida Secretaria, para, em Porto Alegre - RS, no período de 20 e 24 de junho de 2016, na condição de coordenadora, participar do 7º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 625 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Capitão BM **KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA**, da referida Secretaria, para, em Goiânia - GO, no período de 20 a 26 de junho de 2016, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 626 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do 2º Sargento PM **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ no período de 04 de julho a 30 de setembro de 2016, compor a equipe de Operadores Aerotáticos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio 2016, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 627 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Capitão PM **GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, no período de 01 a 15 de julho de 2016, do Comissário de Polícia

JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, no período de 16 a 30 de julho de 2016, e do Agente de Polícia **PAULO GOMES DE ARAÚJO FILHO**, no período de 16 a 30 de julho, na cidade de Maceió - AL, e do Comissário de Polícia **NELSON DA SILVA CAMPOS NETO**, no período de 01 a 10 de julho de 2016, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, no período de 21 a 31 de julho de 2016, e do 1º Tenente PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, no período de 11 a 20 de julho de 2016, na cidade de Aracaju - SE, da referida Secretaria, darem continuidade ao estágio operacional de vôn nas Unidades de Aviação de Segurança Pública dos Estados de Alagoas e Sergipe, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às diárias.

Nº 628 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário das Cidades, de **SIMÍRAMIS GRAÇAS DE QUEIROZ LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, para, em Goiânia - GO, no período de 06 a 08 de julho de 2016, participar do III Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito – FOCOTRAN.

Nº 629 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Major BM **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**, do referido Órgão, para, em Brasília - DF, no dia 01 de julho de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 630 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cb PM **FLÁVIO MARCELINO BATISTA** e da Sd PM **MICHELLY PAULINA GOUVEIA DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 08 de julho de 2016, participarem do Curso de Observadores de Grandes Eventos, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 631 – Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cb PM **LUCIANO AVELINO DA SILVA** e do Sd PM **ANDERSON ALBUQUERQUE NOVAES**, do referido Órgão, para, em Maceió - AL, no dia 08 de junho de 2016, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 551, de 17 de junho de 2016:

Onde se lê: ...no período de 13 a 18 de maio de 2016...

Leia-se: ...nos dias 13 e 18 de maio de 2016...

ERRATA

Na Portaria nº 578, de 27 de junho de 2016:

Onde se lê: ...LEONARDO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE BASTOS...

Leia-se: ...LEONARDO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE BASTO...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 5 de julho de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3334/2016, Ofício nº 905/2016 – SEGI/SDS

1.4 – Repartições Estaduais

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 3523 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 3524 a 3539 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 3540 a 3560 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 3561 a 3608 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JULHO de 2016, que se encontram disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 3609 a 3680 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JULHO de 2016, que se encontram disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 001/16-CP, PE SRP Nº 001/16-CP, ARP Nº 024/16-CP, OLIVIER – MICHELLY LAVANDERIA LTDA, ITEM 01 – LENÇOL DE SOLTEIRO, 424112-6, 2057(DOIS MIL E CINQUENTA E SETE) UND, R\$ 5,00; ITEM 02 – FRONHA, 424116-9, 2057(DOIS MIL E CINQUENTA E SETE) UND, R\$ 3,50; ITEM 03 – CACHECOL, 424117-7, 287(DUZENTOS E OITENTA E SETE) UND, R\$ 4,00; ITEM 04 – COLETE DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, 424119-3, 2000(DOIS MIL) UND R\$ 7,75; ITEM 05 – TOALHA DE MESA, 424122-3. 287(DUZENTOS E OITENTA E SETE) UND, R\$ 15,00, ITEM 06 – TAPETE EMBORRACHADO, 215741-1, 165(CENTO E SESSENTA E CINCO) UND, R\$ 2,00; ITEM 07 – LUVA DE ALGODÃO, 424120-7, 585(QUINHENTOS E OITENTA E CINCO) UND, R\$ 4,50, ITEM 08 – FORRO DE ENCOSTO E ASSENTO DE CADEIRA, 424121-5, 2710(DOIS MIL SETECENTOS E DEZ) UND, R\$ 5,00 / PROC. Nº 007/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº 005/15-CPL/OBRAS, ARP Nº 021/16-CP, OLIVIER – MICHELLY LAVANDERIA LTDA, ITEM 01 – LAVAGEM DE EPI DE INCÊNDIO, CALÇA E CAPA, 423988-1, 531(QUINHENTOS E TRINTA E UM) UND, R\$ 39,90, ITEM 02 - LAVAGEM DE EPI DE INCÊNDIO, LUVA, 423993-8, 83(OITENTA E TRÊS) UND, R\$ 7,90, ITEM 03 - LAVAGEM DE EPI DE INCÊNDIO, BALACLAVA, 423994-6, 170(CENTO E SETENTA) UND, R\$ 6,90, MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETOS LICITATÓRIOS. Torno público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DO TIPO BOLETO, EM PAPEL OFF-SET, 4x0 CORES, MEDINDO 297x420mm, GRAMATURA DE 75g/m2, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/16-CP, PE Nº 012/16-CP, em favor da Empresa: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL), THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, ITEM ÚNICO, SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DO TIPO BOLETO, EM PAPEL OFF-SET, 4x0 CORES, MEDINDO 297x420mm, GRAMATURA DE 75g/m2, 1.000.000 (UM MILHÃO) IMPRESSÕES, R\$ 0,19, R\$ 190.000,00. **JONAS EUFLAUSINO DA SILVA – TEN CEL QOC/BM – Pregoeiro. (F)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, COTA, LOTE, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL: PROC. Nº 002/16-CPL/CEMET II, PE SRP Nº 001/16-CPL/CEMET II, ARP Nº 028/16-CP, IDEAL SEG. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, LOTE 05(COTA RESERVADA) – MANGUEIRA 1 ½” TIPO 02, 176554-0, 56(CINQUENTA E SEIS) UND, R\$ 239,00; LOTE 07(COTA RESERVADA) – MANGUEIRA 1 ½” TIPO 03, 375784-6, 07(SETE) UND, R\$ 390,00; LOTE 08(COTA RESERVADA) – MANGUEIRA 1 ½” TIPO 05, 375874-5, 07(SETE) UND, R\$ 602,00 / PROC. Nº 021/16-CPL/CMAN, PE SRP Nº 002/16-CPL/CMAN, ARP Nº 029/16-CP, SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, LOTE 01(COTA PRINCIPAL) – MANGUEIRA 1 ½” TIPO 02, 176554-0, 170(CENTO E SETENTA) UND, R\$ 235,00; LOTE 03(COTA PRINCIPAL) – MANGUEIRA 1 ½” TIPO 03, 375784-6, 23(VINTE E TRÊS) UND, R\$ 384,50; ARP Nº 030/16-CP, METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, LOTE 02(COTA PRINCIPAL) – MANGUEIRA 2 ½” TIPO 02, 176558-2, 132(CENTO E TRINTA E DOIS) UND, R\$ 324,77; LOTE 06(COTA RESERVADA) – MANGUEIRA 2 ½” TIPO 02, 176558-2, 44(QUARENTA E QUATRO) UND, R\$ 324,77 / PROC. Nº 007/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº 005/15-CPL/OBRAS, ARP Nº 007/16-CP, BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 23 – BARRA DE AÇO CA50 8,0MM PEÇA 12M, 47007-4, 200(DUZENTOS) UND, R\$ 17,38 / ITEM 25 – BARRA DE AÇO CA60 5MM, 167229-0, 200(DUZENTOS) UND, R\$ 9,70 / ITEM 28 – ARAME RECOZIDO BWC 18(1,25MM), 23478-8, 40(QUARENTA) KG, R\$ 7,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 005/2004-DATEL.

I. Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, na qual a vigência é a descrita no 10º TA, ou seja, 01/01/2014 a 31/12/2017. II. Alteração da Cláusula de Reajuste, inserida no 1º TA, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica. III. Inclusão dos Parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Oitava – Da Rescisão, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: MARIA IVETE AMORIM GUIMARÃES, CPF: 226.651.534-91. Recife, 06/07/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.(*)

12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 031/2005-UNAJUR. I. Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, na qual a vigência é a descrita no 10º TA, ou seja, 01/01/2014 a 31/12/2017. II. Acréscimo à Cláusula Quarta – Do Reajuste, da previsão de preclusão lógica. III. Inclusão na Cláusula Nona – Da Rescisão, da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: o espólio de LENIRA MENDONÇA GUERRA BARRETO, representada por MARIA

AMÁLIA GUERRA BARRETO JAPIASSÚ RESENDE, CPF: 689.419.194-87. Recife, 06/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (*)
6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 019/2009-UNAJUR. I. Concessão da repactuação do valor mensal do imóvel a partir de 13/04/2015. Valor: R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais). II. Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica. **III. Inclusão dos Parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Oitava – Da Rescisão**, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: **NILZA DA SILVA BORGES**, CPF: 548.475.594-87. Recife, 06/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (**) (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº 047/2016.

Pregão Nº 009/2016. Homologação do Pregão Nº 009/2016, para fornecimento material de Cirurgia Geral (Grampeadores e carga) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE – Cota Reservada e Adjudicação dos Lotes: 1,3, Endosurgical Com. e Rep. de Mat. Med. e Odont. Ltda., CNPJ: 08.713.023/0001-55, pelo valor de R\$ 285.999,43. Recife-PE, 06 JUL 2016. **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO – TEN. CEL PM – DIRETOR DA DASIS.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº 051/2016.

Pregão Nº 010/2016. Homologação do Pregão Nº 010/2016, para fornecimento de material para Cirurgia Geral para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE – ME, EPP E MEI e Adjudicação dos Itens: 24,25,26,27, CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.041.333/0001-85, pelo valor de R\$ 74.800,00, dos Itens: 82,83,96, CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ: 13.441.051/0002-81, pelo valor de R\$ 74.000,00, dos Itens: 57,58,59,60,61,62,63,64,65, CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA ME, CNPJ: 70.214.374/0001-95, pelo valor de R\$ 7.140,00, dos Itens: 3, 30,31,32,33,34,35,36,37,38,39, DDJ COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.506.141/0001-05, pelo valor de R\$ 382.000,00, do Item: 49, MEDICA HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS E SAUDE LTDA, CNPJ: 18.084.329/0001-43, pelo valor de R\$ 30.000,00, dos Itens: 15,16,17,18,19,20,21,44,45, MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ: 12.035.062/0001-18, pelo valor de R\$ 123.924,35 e dos Itens: 1,69, VIDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.052.363/0001-10, pelo valor de R\$ 25.140,00. Recife-PE, 06 JUL 2016. **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO – TEN CEL PM – DIRETOR DA DASIS.** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 005/2004-DATEL.

I. Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, na qual a vigência é a descrita no 10º TA, ou seja, 01/01/2014 a 31/12/2017. II. Alteração da Cláusula de Reajuste, inserida no 1º TA, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica. III. Inclusão dos Parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Oitava – Da Rescisão, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: MARIA IVETE AMORIM GUIMARÃES, CPF: 226.651.534-91. Recife, 06/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil. (*)**

12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 031/2005-UNAJUR. I. Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, na qual a vigência é a descrita no 10º TA, ou seja, 01/01/2014 a 31/12/2017. **II. Acréscimo à Cláusula Quarta - Do Reajuste**, da previsão de preclusão lógica. **III. Inclusão na Cláusula Nona – Da Rescisão**, da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: o espólio de **LENIRA MENDONÇA GUERRA BARRETO**, representada por **MARIA AMÁLIA GUERRA BARRETO JAPIASSÚ RESENDE**, CPF: 689.419.194-87. Recife, 06/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil. (*)**

6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 019/2009-UNAJUR. I. Concessão da repactuação do valor mensal do imóvel a partir de 13/04/2015. Valor: R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais). II. Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica. **III. Inclusão dos Parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Oitava – Da Rescisão**, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: **NILZA DA SILVA BORGES**, CPF: 548.475.594-87. Recife, 06/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil. (**) (F)**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº 047/2016.

Pregão Nº 009/2016. Homologação do Pregão Nº 009/2016, para fornecimento material de Cirurgia Geral (Grampeadores e carga) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE – Cota Reservada e Adjudicação dos Lotes: 1,3, Endosurgical Com. e Rep. de Mat. Med. e Odont. Ltda., CNPJ: 08.713.023/0001-55, pelo valor de R\$ 285.999,43. Recife-PE, 06 JUL 2016. **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO – TEN. CEL PM – DIRETOR DA DASIS.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº 051/2016.

Pregão Nº 010/2016. Homologação do Pregão Nº 010/2016, para fornecimento de material para Cirurgia Geral para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE – ME, EPP E MEI e Adjudicação dos Itens: 24,25,26,27, CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.041.333/0001-85, pelo valor de R\$ 74.800,00, dos Itens: 82,83,96, CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ: 13.441.051/0002-81, pelo valor de R\$74.000,00, dos Itens: 57,58,59,60,61,62,63,64,65, CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA ME, CNPJ:70.214.374/0001-95, pelo valor de R\$7.140,00, dos Itens: 3, 30,31,32,33,34,35,36,37,38,39, DDJ COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:11.506.141/0001-05, pelo valor de R\$382.000,00, do Item:49, MEDICA HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS E SAUDE LTDA, CNPJ:18.084.329/0001-43, pelo valor de R\$30.000,00, dos Itens:15,16,17,18,19,20,21,44,45, MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ:12.035.062/0001-18, pelo valor de R\$123.924,35 e dos Itens:1,69, VIDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ:07.052.363/0001-10, pelo valor de R\$ 25.140,00. Recife-PE, 06 JUL 2016. **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO – TEN CEL PM – DIRETOR DA DASIS.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0033.2016.CPL.PE.0020.SAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2016 – PEINTEGRADO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual – MEI, para aquisição de papel sulfite A4, na cor branca, visando repor o estoque de material de expediente na Unidade de Almoxarifado (UNALM) da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD), com entrega parcelada para o período de 6 (seis) meses, conforme quantitativo no anexo I do Termo de Referência do Edital. **Recebimento das Propostas até 21/07/16 às 14:00hs, Início da Disputa: 21/07/16 às 15:00hs.** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico. Recife, 06 de julho de 2016. Patricia Neves Jackes Aires. Pregoeira – CPL-SAD. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 124 DE 07/07/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 2261, DE 06/07/2016**

SIGEPÉ nº 7402500-0/2014. CD nº 10.102.1012.00078/2014.2.4 – 7ª CPDPM. Aconselhado: Cb RRPM Mat. 28.739-3 – Wellington Lopes das Neves. FATOS APURADOS: A acusação de haver o Imputado, no dia 26 de junho de 2014, na Rua 23, em frente ao nº 16, Maranguape I, Paulista-PE, assassinado Antonio Carlos Garret de Sousa. Narram os autos que o militar praticou o fato em virtude de uma discussão travada entre ele e a vítima, devido à não observância, por parte da última, da ordem na fila de abastecimento em uma das bombas do Posto de Combustível Atlântico, situado nas proximidades do local onde ocorreu o homicídio. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação do relatório conclusivo do Processo (fls. 603/612) e dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 615/617). Exclusão a Bem da Disciplina. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Officio” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cb RRPM Mat. 28.739-3 – Wellington Lopes das Neves,** por haver incorrido com sua conduta no que dispõe nos arts. 27, 28, V, art. 30, 34, I, tudo do Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, c/c art. 13, IV alínea “a” do Decreto Estadual nº 3.639/75, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo do Processo (fls. 603/612), dos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 615/617) e pela Assessoria (fls. 618/621) e no Despacho (fls. 622); **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 05JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 2262, DE 06/07/2016**

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA nº 10.102.1008.00051/2015 - 2.4. ORIGEM: 3ª CPDPM - Corregedoria Geral (SIGEPÉ: nº 7404740-8/2015). Aconselhado: Cabo PM Mat. 29186-2 – LIELÇO SOUZA DA SILVA. FATOS APURADOS: Por haver o Imputado, após ter faltado aos serviços para os quais estava escalado nos dias 02 de março e 05 de abril de 2014, anexado em sua razão de defesa, com a finalidade de justificar suas ausências nas atividades laborais, 02 (dois) atestados médicos, os quais teriam sido emitidos no Posto Médico Áurea Vasconcelos, localizado na Rua Marechal Dantas Barreto, s/n, Município de Nazaré da Mata/PE, sendo estes, respectivamente, da lavra dos médicos MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA, CRM nº 11.312, e JOSÉ BARATA DE MORAES SOBRINHO, CRM nº 7390, que devido ao surgimento

de suspeitas quanto à veracidade e autenticidade dos atestados médicos em comento foi instaurado procedimento administrativo inquisitório objetivando dirimir quaisquer dúvidas e no transcorrer das investigações os supracitados profissionais de saúde foram taxativos em afirmar que os atestados médicos apresentados pelo ora Aconselhado não seriam verdadeiros, pois, tanto as assinaturas como os carimbos constantes nos mesmos não lhes pertenciam, bem como, em decorrência dos mesmos fatos, ter sido indiciado em Inquérito Policial Militar pelos crimes previstos nos artigos 311 e 312 do Código Penal Militar. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Officio” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM Mat. 29186-2 – LIELÇO SOUZA DA SILVA,** por haver incorrido com sua conduta no que dispõe nos arts. 27, 28, V, art. 30, 34, I, tudo do Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, c/c art. 13, IV alínea “a” do Decreto Estadual nº 3.639/75, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria e no Despacho Homologatório nº 156/2016-CG/SDS; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 05JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 2263, DE 06/07/2016**

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA nº 10.102.1008.00052/2015- 2.4. ORIGEM: 3ª CPDPM - Corregedoria Geral (SIGEPE: nº 5694606-0/2014). Aconselhado: Cabo PM Mat. 29193-5 – RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA. FATOS APURADOS: Por haver o Imputado, após ter faltado ao serviço para o qual estava escalado no dia 03 de março de 2014, na Operação Carnaval, haver anexado em sua razão de defesa, com a finalidade de justificar sua ausência na atividade laboral, uma cópia e não o documento original de atestado médico, conforme previsto na legislação castrense, que teria sido obtido no Posto Médico Áurea Vasconcelos, localizado na Rua Marechal Dantas Barreto, s/n, Município de Nazaré da Mata/PE, a qual teria sido assinada e carimbada pelo Dr. JOSÉ BARATA DE MORAES SOBRINHO, CRM nº 7390, com data de emissão de 03 de março de 2014, que foi contundente em afirmar que, tanto a assinatura como o carimbo constante na cópia do atestado médico apresentado pelo ora imputado, não eram seus, acrescentando ainda que, só faz atendimento na unidade de saúde, retromencionada, nas quartas-feiras, bem como ter sido comprovado, após consulta feita a Secretaria de Saúde do Município de Nazaré da Mata/PE, que no dia 03 de março de 2014, não houve atendimento ao público no Posto Médico Áurea Vasconcelos, devido ao recesso ao período carnavalesco, e em decorrência dos mesmos fatos indiciado em Inquérito Policial Militar pelo crime previsto no art. 311, *caput*, do Código Penal Militar. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Officio” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM Mat. 29193-5 – RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA,** por haver incorrido com sua conduta no que dispõe nos arts. 27, 28, V, art. 30, 34, I, tudo do Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, c/c art. 13, IV alínea “a” do Decreto Estadual nº 3.639/75, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar e pela Assessoria e no Despacho Homologatório nº 153/2016-CG/SDS; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 05JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 337, DE 1º DE JULHO DE 2016.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alinhado as Certidões da Justiça Federal nº 201600393446, de 20MAI2016, Certidão Criminal TJPE nº 01537230/2016, de 20MAI2016, Certidão da Corregedoria Geral nº 915/2016, de 01JUN16, espelho da Sentença prolatada nos autos do processo nº 0013859-18.2012.8.17.0001/Dist. JME-7.627, que declarou extinta a punibilidade do acusado, por ter se operado a prescrição da pretensão punitiva do Estado com base na pena em abstrato, conforme relatório, Encaminhamento/Consultiva nº 195/2016-DEAJA, de 28JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2082, de 22 ABRIL 2015, publicada no BG/SDS nº 074 de 23 de abril de 2015; **R E S O L V E: I - Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM,** a contar de **03 de Maio de 2016,** pelo critério de **antiguidade,** o militar estadual, concluinte do **CFS/2015 Mat. 23539-3 / OTÁVIO DO NASCIMENTO;II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D' ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. Cel. PM – Comandante Geral**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 338, DE 1º DE JULHO DE 2016.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA POST MORTEM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 14, inciso I, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 20MAI2016, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 117, de 27JUN2016; **R E S O L V E: I- Promover *post mortem* à graduação de CABO PM,** a contar de 13 de Setembro

de 2009, o **Ex – SOLDADO QPMG / 110329-6 – AILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**; II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D' ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. Cel. PM – Comandante Geral.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 339, DE 1º DE JULHO DE 2016.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA POST MORTEM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 14, inciso II, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 20MAI2016, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 117, de 27JUN2016; **R E S O L V E**: I - Promover *post mortem* à graduação de **CABO PM**, a contar de 08 de Dezembro de 2015, o **Ex – SOLDADO QPMG / 111001-2 – ALDENIS CLEMENTINO DA SILVA**; II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D' ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. Cel. PM – Comandante Geral.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 340, DE 1º DE JULHO DE 2016.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 21, inc. XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado à deliberação expendida pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 20MAI2016, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 117, de 27JUN2016, e considerando as vagas surgidas a contar de 23MAI2016, mediante as promoções dos concluintes do CFS/2016;**R E S O L V E**: I - Promover, pelo critério de Antiguidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **23 de Maio de 2016**, concluinte do CFC/ 2009, o **SOLDADO PM Matrícula 24192-0/ RICARDO FRANCISCO DE LIMA**; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM – Comandante Geral.**

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 008/16 – SLR/DGP, de 15JUN16.

Ementa: LICENCIAMENTO A PEDIDO.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13, e considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso I do Art. 109 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE**: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 02JUN16, o Sd QBMG-1 Mat. 707204-0 **METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR**, filho de **JOSÉ SOARES COUTINHO**, e **LUCIA MEIRELES GONÇALES LIMA**, nascido em 06 de agosto de 1987, natural de Recife-PE, RG 2707204-5 SDS/CBMPE, C.P.F. 060.958.334-42, por haver solicitado através de requerimento firmado na DGP/CBMPE sob o protocolo nº 3451, de 02 de junho de 2016. II – À CPPA para as Providências; III - À SIP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao Clnt para recolher os uniformes; V – À SMP para as providências; VI - Publique-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 009/16 – SLR/DGP, de 17JUN16.

Ementa: LICENCIAMENTO EX-OFÍCIO.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13, e considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e o Art. 110, todos da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE**: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *ex-officio*, a contar de 17JUN16, o Sd QBMG-1 Mat. 710253-4 **TÚLIO DE CAMPOS FREIRE**, filho de **CANDIDO MACHADO FREIRE**, e **NILDICLEIA DE FÁTIMA MARTINS DE CAMPOS**, nascido em 18 de agosto de 1987, natural de Recife-PE, RG 2710253-4 SDS/CBMPE, C.P.F. 078.744.234-88, por haver sido nomeado para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação de Aspirante a Oficial, conforme publicado na página nº 04 do DOE/PE nº 112, de 17 de junho de 2016. II – À CPPA para as Providências; III - À SIP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao Clnt para recolher os uniformes; V – À SMP para as providências; VI - Publique-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 011/16 – SLR/DGP, de 22JUN16.

Ementa: LICENCIAMENTO A PEDIDO

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13, e considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso I do Art. 109 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE**: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 16JUN16, o Cb QBMG-1 Mat. 707247-3 **RODRIGO SANTOS PRAGANA**, filho de **JOSÉ HENRIQUE PRAGANA NETO**, e **IVONE DE OLIVEIRA SANTOS PRAGANA**, nascido em 08 de junho de 1983, natural de Recife-PE, RG 2707247-9 SDS/CBMPE, C.P.F. 040.488.784-84, por haver solicitado através de requerimento firmado na DGP/CBMPE sob o protocolo nº 3803, de 16 de junho de 2016. II – À CPPA para as Providências; III - À SIP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao Clnt para recolher os uniformes; V – À SMP para as providências; VI - Publique-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA**Nº 012/16 – SLR/DGP, de 22JUN16.****Ementa: LICENCIAMENTO EX-OFFÍCIO.**

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13, e considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e o Art. 110, todos da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE: I** – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *ex-officio*, a contar de 06JUN16, a Cb QBMG-1 Mat. 707040-3 **BRUNA VANESSA FERREIRA DE LIMA**, filha de JOSÉ DELSON VIEIRA DE LIMA, e MARIA ANUNCIADA FERREIRA DA SILVA, nascida em 04 de abril de 1984, natural de Recife-PE, RG 2707040-9 SDS/CBMPE, C.P.F. 049.208.454-80, por haver tomado posse em cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I, conforme termo de posse e exercício MJ/PRF de 06 de junho de 2016. **II** – À CPPA para as Providências; **III** – À SIP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; **IV** – Ao Clnt para recolher os uniformes; **V** – À SMP para as providências; **VI** - Publique-se. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA**Nº 010/16-DFEA/DGP, 05 de julho de 2016.****EMENTA: Promove Praças.**

O Comandante Geral do CBMPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº. 15.187, de 12 de dezembro de 2013 c/c com o Art. 2º, do Decreto nº 34.681, de 12 de março de 2010, **RESOLVE: Art. 1º.** Promover, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Cabos (CHC BM/2016), à graduação de Cabo BM, Turma **“Soldado BM Saulo Braga de Melo”**, os militares abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME |
|-------|-----------|---|
| 1 | 704182-9 | MILENA FRANÇA ALENCAR AQUINO GOMES |
| 2 | 707288-0 | GEORGE DA SILVA TORRES |
| 3 | 707400-0 | UYARA JANE DOS SANTOS LOPES |
| 4 | 707152-3 | THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA SOUZA |
| 5 | 707237-6 | ELTON DAYWISON ANTONIO SILVA |
| 6 | 707392-5 | ADEJARDO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR |
| 7 | 707356-9 | PEDRO RENATO DE CARVALHO PAZ DE ANDRADE |
| 8 | 707005-5 | CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA |
| 9 | 707312-7 | LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ NETO |
| 10 | 707382-8 | ELMO ALLAN GUIMARÃES SILVA DOS SANTOS |
| 11 | 707079-9 | ROBERTO MÁRIO SALVINO ALVES |
| 12 | 707105-1 | ADEMAR SEVERINO DA SILVA |
| 13 | 707071-3 | ADRIANE BARBOSA DE VASCONCELOS |
| 14 | 707122-1 | JONATAS LUCIANO DE SENA SIQUEIRA |
| 15 | 707200-7 | RODRIGO RIANZI DE ALMEIDA SOARES |
| 16 | 707466-2 | JOSÉ VALDETE ALVES SOBRINHO |
| 17 | 707280-5 | WASHIGTON DA SILVA ANDRADE |
| 18 | 707329-1 | ALMIR FREIRE DA SILVA |
| 19 | 707298-8 | JACQUELINE MACHADO LINS |
| 20 | 707226-0 | FÁBIO SOARES DOS SANTOS |
| 21 | 707054-3 | ALAN MÁRCIO DE SOUZA |
| 22 | 707165-5 | EMERSON LIMA DOS SANTOS |
| 23 | 707147-7 | ADRIANA CHAVES DE OLIVEIRA |
| 24 | 707243-0 | ROBÉRIO DA SILVA BEZERRA |
| 25 | 707077-2 | SÉRGIO RICARDO DA COSTA CABRAL |
| 26 | 707257-0 | DANILO SALMOS DOS SANTOS |
| 27 | 707211-2 | RICARDO HENRIQUE RAMOS DA COSTA |
| 28 | 707326-7 | MAGNUM RODRIGO SILVA |
| 29 | 707191-4 | BRENO JOSÉ MARQUES DE MELO |
| 30 | 707282-1 | ERIC DIAS DE BARROS |
| 31 | 707048-9 | ERICK DENILSON DA SILVA ASSIS |
| 32 | 707271-6 | JÉSSICA GABRIELLY BARROS DOS SANTOS |
| 33 | 707137-0 | ALINE REGINA BARBOSA DA CUNHA |
| 34 | 707396-8 | JOSÉ DIÓGENES GOMES DA SILVA |
| 35 | 707251-1 | ADEMAR COSTA CIPRIANO DA SILVA |
| 36 | 707410-7 | ROGÊNIO DE AMORIM SOUZA |
| 37 | 707024-1 | THAMIRA LIRA DE FREITAS |
| 38 | 707273-2 | EMMANUEL DA COSTA PESTANA |
| 39 | 707103-5 | ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO |
| 40 | 710301-8 | ADEILTON JOSÉ CORREIA DE LIMA |
| 41 | 710208-9 | EDGAR FERREIRA LEITE NETO |
| 42 | 710138-4 | LUIZ NUNES DA SILVA JUNIOR |
| 43 | 710115-5 | EDSON JOSÉ DA SILVA MACIEL |

| | | |
|----|----------|-----------------------------------|
| 44 | 710222-4 | JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA |
| 45 | 710422-7 | GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS |
| 46 | 710076-0 | LEONARDO REGIS DOS SANTOS |
| 47 | 710378-6 | GILSON NUNES ARAÚJO |
| 48 | 710150-3 | RAFAEL BARBOSA ROCHA |
| 49 | 710178-3 | ANTONIO CARLOS PAES DE LIRA FILHO |
| 50 | 710232-1 | JULIERME MIRANDA BELTRÃO |
| 51 | 710249-6 | JOSÉ ERASMO SANTOS MOREIRA |
| 52 | 710394-8 | ADEILSON RAIMUNDO DA SILVA |
| 53 | 710266-6 | ALYSON JEFERSON FARIAS DE LUCENA |

Art. 2º. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 05 de julho de 2016.

Recife-PE, em 05 de julho de 2016.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM
Comandante Geral

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portaria do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

Nº 2264, DE 06/07/2016 – Remover a Agente de Polícia **Debora Travassos da Silva e Castro**, matrícula nº 272767-6, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco.

Nº 2265, DE 06/07/2016 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Carolina Galvão de Andrade Pimentel**, matrícula nº 350952-4, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente para a Corregedoria Geral/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2266, DE 06/07/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, Titular da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/07/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3091, de 12/08/2013, pelo mesmo período, conforme CI nº 181/2016, da DINTER-1 ((Sigepe nº 8852832-0/2016)).

Nº 2267, DE 06/07/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Júlio Cesar da Cruz Porto**, matrícula nº 272513-4, Titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, no período de 01 a 30/07/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3091, de 12/08/2013, pelo mesmo período, conforme CI nº 181/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8852832-0/2016).

Nº 2268, DE 06/07/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, Titular da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição – Frei Miguelinho, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 30/07/2016, motivada pela vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 181/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8852832-0/2016).

Nº 2269, DE 06/07/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, Titular da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Martha Virgínia Monteiro**, matrícula nº 192486-9, no período de 14/06 a 07/07/2016, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, conforme CI nº 070/2016, da 1ª DESEC (Sigepe nº 8846773-7/2016).

Nº 2270, DE 06/07/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 2184, de 27/06/2016, referente a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, em face da designação do Delegado de Polícia **Ermírio de Azevedo Souza Neto**, matrícula nº 272575-4, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, a contar de 27/06/2016, conforme CI nº 419/2016, da DHMS (Sigepe nº 8847496-1/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2271, DE 06/07/2016 - EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco de suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010. **CONSIDERANDO** os fatos imputados ao **Sd PM Mat. 113.190-7 – BRUNO IGOR RODRIGUES VILAR**, do BPGd, nos autos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, instaurado pelo portaria nº 280/2016 – Cor. Ger./SDS, tombado SIGPAD nº 2016.5.5.001177; **CONSIDERANDO** que o supracitado policial foi acusado de haver, por voltas das 21:00h do dia 27 de maio do ano em curso, na travessa Hildebrando de Vasconcelos, Dois Unidos, Recife-PE, assassinado um colega de farda com vários tiros na cabeça, por motivos passionais relacionados a ciúmes de sua esposa; **CONSIDERANDO** a instauração do inquérito policial nº 09901.9005.00115/2016-1.1, no âmbito da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, procedimento no qual existe uma mídia contendo as imagens da empreitada criminosa executada pelo Imputado; **CONSIDERANDO** que foi cometido ato que, em tese, afeta ética, como também, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a garantia da ordem pública, tendo em vista a repercussão desfavorável da conduta retromencionada no seio dos servidores Militares Estaduais e na população pernambucana; **CONSIDERANDO** a viabilização da correta aplicação da sanção disciplinar. **CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 05 de julho de 2016, no qual entendeu como sendo necessário o afastamento cautelar previsto no art. 14 da Lei 11.929/01; **RESOLVE: I - Afastar das suas funções o Sd PM Mat. 113.190-7 – BRUNO IGOR RODRIGUES VILAR; II – Estabelecer que o afastamento da função pública aqui tratado deverá perdurar pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, renovável automaticamente, por igual período, caso o Processo Administrativo Disciplinar Militar não seja concluído nesse prazo; III – Determinar ao Comandante do BPGd que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a identificação funcional do policial e à reserva de material bélico da Unidade Militar Estadual as armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição deles; IV – Determinar ao Comandante da unidade que apresente o Policial Militar afastados à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, enquanto perdurar o afastamento, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecer diariamente onde deve ser registrado sua presença e permanecer durante o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; V – Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, sem a conclusão do processo administrativo, o servidor retornará às atividades meramente administrativas, sendo restituídos os instrumentos retidos e concedida uma nova identidade funcional com restrições ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, em conformidade com § 6º da Lei nº 11.929/2001; VI– Determinar que os efeitos do afastamento sejam exauridos automaticamente, tão logo seja publicado a solução irrecorrível do processo administrativo disciplinar; VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; VIII - Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 05 de julho de 2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social.**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/07/2016

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8830477-1/2016 – Alexandre de Carvalho e Sá – matrícula nº 152079-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 390/2016-GGAJ/SDS, datado de 20/06/2016, com efeito retroativo a 27/03/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8845716-3/2014 – Kleber Borba Matoso – matrícula nº 179723-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 317/2016-GGAJ/SDS, datado de 23/05/2016, com efeito retroativo a 02/12/2011.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DELIBERAÇÃO

PL nº 10.109.1016.00001/2015.2 (SIGPAD nº 2016.5.5.000259, SIGEPE nº 5614052-5/2014)

Licenciandos: Sd PM Mat. 116.284-5 – Thiago Anderson Soares Serrão

Sd PM Mat. 116.108-3 – Daniel Wagner Correia de Almeida

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. CONSIDERANDO que restou apurado que os Imputados, no dia 09 de maio de 2013, na Rua Dr. Trindade, Porto da Madeira, Recife-PE, quando estavam de serviço e atenderam uma ocorrência por determinação do CIODS, deixaram de realizar revista pessoal na vítima, acusada de cometimento de violência doméstica, bem como negligenciaram procedimentos operacionais que assegurassem a condução do infrator até a circunscrição policial para a adoção das providências legais decorrentes; CONSIDERANDO que isso facilitou a fuga do suspeito e ensejou uma desnecessária situação de risco, que culminou com um disparo de arma de fogo efetuado pelo Licenciando Daniel Wagner Correia; CONSIDERANDO os argumentos fáticos e jurídicos articulados no relatório conclusivo do Processo (fls. 400/424) e nos pareceres exarados pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 426/427) e pela Assessoria (fls. 428/433), bem como no Despacho Homologatório Corregedor Geral (fls. 428), os quais invocam que propuseram a aplicação de pena disciplinar, com fundamento desta decisão, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000. **RESOLVE: I - Aplicar a reprimenda disciplinar de 30 (trinta) dias de detenção aos Sds PPMM Mat. 116.284-5 – Thiago Anderson Soares Serrão e Mat. 116.108-3 – Daniel Wagner Correia de Almeida**, por haverem praticado as ações acima descritas, amoldando suas condutas ao preceito do art. 139 da Lei Estadual nº 11.817/2000 (CDME/PE), com a atenuante do art. 24, inciso III e as agravantes do art. 25, incisos VI e VIII do mesmo diploma legal, assim como aos artigos 27, II, IV, VI, XVI e XIX e 30, IV e VI, da lei nº 6.783/1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco). **II – Determinar ao Comandante Geral da PMPE que adote as providências estatuídas no art. 32, IV e V, do CDME, procedendo-se o necessário registro nos assentamentos do militar e, ao final, encaminhe a Corregedoria Geral da SDS cópias das transcrições das fichas de justiça e disciplina dos Licenciandos referente à aplicação desta reprimenda disciplinar, do Livro Ata com a data de início e término do cumprimento da punição, bem como o local específico onde a mencionada punição foi cumprida; III - Devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 06JUL2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social.

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2016-CJD, DE 04/07/2016.

EMENTA: INSTAURA CONSELHO DE DISCIPLINA EM DESFAVOR DE MILITAR.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, e *in casu* por força do advento do Art. 49, IV, a, c/c 121, §1º da Lei 6.783/74, **RESOLVE:**

I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o **Subtenente RRBM Mat. 18479-9 CARLOS FERNANDES FÉLIX DE LIMA**, doravante chamado de **ACONSELHADO**, em virtude de, em tese, ter praticado conduta irregular, quando foi preso em flagrante delito no dia 10 de abril de 2016 por volta das 17h11, por haver atropelado um indivíduo que estava em uma bicicleta, nas mediações da Avenida Presidente Kennedy, via pública, São Bento, Olinda-PE, quando estava dirigindo um veículo VW, modelo Cross Fox Gill, placa PEM 6737, cor vermelha, não tendo prestado o devido socorro ao condutor da bicicleta, tendo sido parado pela GG 7100, e no momento da abordagem o não atendeu a voz de comando dos militares em serviço, que pediram para que o mesmo colocasse a mão na cabeça e descesse do veículo, momento em que o ST RRBM Carlos Fernandes, desceu do veículo aparentando sinais de embriaguez e com um revólver cal. 38 na região da cintura, dizendo para o efetivo policial militar que era Subtenente. Deflui dos autos que com a intervenção do Major Daniel o militar estadual ST RRBM Carlos Fernandes entregou o armamento e em seguida admitido ter ingerido bebida alcoólica, sendo

conduzido para a Central de Plantões da Capital - 5ª Equipe - PCPE onde o militar foi Autuado em Flagrante Delito por infringir as normas dos artigos 303, parágrafo único, 304 e 306, §1º, inciso II, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social;
III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;
IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;
V – CUMPRA-SE.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL. BM
Comandante Geral

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2016 – CORREGEDORIA GERAL

1. FINALIDADE

Regular as atividades do Treinamento de Noções de Primeiros Socorros para ações policiais corretivas.

2. REFERÊNCIA

Determinação do Sr. Corregedor Geral da SDS.

3. OBJETIVO

Proporcionar conhecimentos técnicos na área de primeiros socorros relacionados ao exercício das funções policiais da corregedoria, bem como treinar e capacitar agentes públicos ao atendimento de pessoas em via pública e outros policiais, dentro dos limites de treinamento para o qual foram treinados.

4. EXECUÇÃO

4.1. Articuladores do Treinamento

TEN CEL BM ELTON FERREIRA DE MOURA
1ºSGT BM EMERSON LIMA DE BARROS

4.2. Corpo Docente

O corpo docente será constituído por Agentes Públicos desta Corregedoria Geral, qualificados com cursos na área de Primeiros Socorros.

4.3. Público Alvo

O público alvo do presente treinamento são todos os agentes públicos desta Corregedoria Geral.

4.4. Período: de 15JUL16 à 16SET16

1ª Turma: 15 de julho de 2016;

2ª Turma: 22 de julho de 2016;

3ª Turma: 29 de julho de 2016;

4ª Turma: 05 de agosto de 2016;

5ª Turma: 12 de agosto de 2016;

6ª Turma: 19 de agosto de 2016;

7ª Turma: 26 de agosto de 2016;

8ª Turma: 02 de setembro de 2016;

9ª Turma: 09 de setembro de 2016;

10ª Turma: 16 de setembro de 2016.

4.5. Carga Horária

08 (oito) horas-aula por turma.

4.6. Local

Auditório e área de lazer da Corregedoria Geral.

4.7. Horário

08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

4.8. Uniforme

Todos os participantes deverão estar trajando calça jeans e camiseta preta ou branca, semelhante ao uniforme usado nas instruções de tiro desta corregedoria.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| Assuntos | Objetivos Específicos | n° de Sessões | Processo de Ensino |
|-------------------------------|---|---------------|---|
| AVALIAÇÃO GERAL DO ACIDENTADO | 1) Aplicar os preceitos de segurança no atendimento ao acidentado; 2) Executar as etapas de avaliação primária do acidentado; 3) Definir a situação clínica da vítima | 3 | - Exposição dos objetivos do treinamento; - Exposição das fases de atendimento à vítimas em ambiente aberto ou fechado; - Demonstração prática de cada fase e do atendimento por completo; - Execução individual e em dupla dos exercícios pelos alunos. |
| Meios Auxiliares | - Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Tatames de borracha, para a parte prática de exercícios individuais e em dupla. | | |

| Assuntos | Objetivos Específicos | n° de Sessões | Processo de Ensino |
|-------------------------|--|---------------|--|
| EMERGÊNCIAS TRAUMÁTICAS | 1) Definir os tipos de traumas mais frequentes na atividade policial e suas consequências; 2) Executar as etapas de contenção de hemorragias; 3) Definir a situação de Parada Cardiorespiratória. | 3 | - Exposição dos tópicos do treinamento; - Exposição dos tipos de trauma e seu respectivo atendimento, em ambiente aberto ou fechado; - Demonstração prática de RCP, curativos e contenção de hemorragias; - Execução individual e em dupla dos exercícios pelos alunos. |
| Meios Auxiliares | - Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Tatames de borracha, para a parte prática de exercícios individuais e em dupla; - Bonecos de treinamento de RCP; - Ataduras e talas de imobilização. | | |

| Assuntos | Objetivos Específicos | n° de Sessões | Processo de Ensino |
|-------------------------|---|---------------|---|
| EMERGÊNCIAS CLÍNICAS | - Definir os tipos de eventos clínicos mais frequentes na atividade policial, suas consequências e como atendê-las. | 3 | - Exposição dos tópicos do treinamento; - Exposição dos tipos de emergências clínicas e seus respectivos atendimentos, em ambiente aberto ou fechado; - Demonstração prática de algumas manobras para desmaio; - Execução individual e em dupla dos exercícios pelos alunos. |
| Meios Auxiliares | - Equipamento de Data-show para exposição teórica. | | |

| Assuntos | Objetivos Específicos | n° de Sessões | Processo de Ensino |
|-------------------------|---|---------------|---|
| TRANSPORTE DE VÍTIMAS | - Definir os tipos de transportes de vítimas e seus respectivos usos. | 1 | - Exposição dos tipos; - Demonstração das manobras; - Execução em equipe das manobras demonstradas. |
| Meios Auxiliares | - Equipamento de Data-show para exposição teórica. | | |

6. PROCEDIMENTOS GERAIS

- 1) Previamente, ao início de cada aula de Primeiros Socorros, será feito uma contagem do grupo para separação de duplas e equipes de trabalho, onde serão estabelecidos os procedimentos de segurança e os parâmetros de trabalho da atividade;
- 2) As equipes e duplas para atividades práticas serão divididas adotando-se o critério de equilíbrio numérico entre integrantes bem como nas compleições físicas;
- 3) Todos os alunos deverão estar equipados e vestidos adequadamente para as atividades teóricas e práticas, sendo de uso opcional as joelheiras e cotoveleiras;
- 4) Cada turma deverá ser composta por no máximo 20 (vinte) pessoas;
- 5) A pontualidade (tolerância de até 10 minutos), assiduidade (no mínimo 75% de frequência) e participação nas etapas práticas do treinamento (100% das atividades práticas), serão as referências para a conclusão, com êxito, do referido curso.

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. Do Gerente do Departamento de Administração/Cor. Geral.

7.1.1. Apoiar a execução das instruções com a liberação do auditório e do equipamento de Data-show para as datas e horários conforme cronograma do item 4.4.

7.1.2. Providenciar a hipoteca, junto ao GBAPH/CBMPE, dos materiais relacionados abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
|------|-------------|--|
| 1 | 30 | Rolos de Atadura de crepe |
| 2 | 10 | Talas de papelão (folhas de papelão) |
| 3 | 2 | Boneco de treinamento de RCP, tipo RESSUCIANE |
| 4 | 2 | Prancha longa com tirantes e coxins laterais de cabeça |
| 5 | 2 (de cada) | Colares cervicais P, M e G |
| 6 | 3 (de cada) | Caixas de Luvas de Procedimento, tamanhos P e M |

7.1.3. Providenciar e fiscalizar a limpeza do auditório e do terraço (acesso ao auditório) para as instruções teóricas e práticas do curso.

7.2. Do Chefe da Divisão de Pessoal/Cor. Geral.

7.2.1. Remeter ao Coordenador do treinamento a relação por turma dos Agentes Públicos que participarão do treinamento;

7.2.2. Providenciar para que os Agentes Públicos designados para a instrução compareçam ao local de treinamento nos dias e horários definidos;

7.2.3. Providenciar o contato com a GICAP, visando manter aquela Gerencia informada sobre a execução da instrução, sobre os nomes dos instrutores voluntários;

7.2.4. Providenciar a confecção de certificados digitais para todos os participantes e Articuladores do treinamento, os quais deverão ficar acessíveis, ao final do treinamento, para impressão através da plataforma eletrônica desta Corregedoria Geral;

7.2.5. Articular, junto a Gerencia de Projetos da GICAP, para conhecimento e averbação dos treinamentos realizados nesta corregedoria.

7.3. Dos Articuladores do Treinamento.

7.3.1. Definir a divisão de instrutores por turma e providenciar para que todos os materiais necessários para a execução do presente treinamento estejam no local e datas definidos, realizando reunião com todos os docentes, a fim de padronizar procedimentos e verificar se todas as providências para o cumprimento integral da presente Nota de Instrução foram tomadas, mantendo a Supervisão informada sobre as ações desenvolvidas;

7.3.2. Contatar com o Comandante do GBAPH/CBMPE para disponibilizar, a título de empréstimo, o material previsto no subitem 4.4.;

7.3.3. Articular a presente Nota de Instrução.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. Os Agentes Públicos que participarão do treinamento deverão se apresentar ao **Ten Cel BM ELTON FERREIRA DE MOURA** nas datas pré-estabelecidas nesta nota, às 08h00min, no auditório da Corregedoria Geral, com os equipamentos de proteção individual (joelheira e cotoveleira) e material de anotação;

8.2. O treinamento ficará sob a Supervisão do **Cel RR PM FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**;

8.3. Os casos omissos a esta Nota, serão dirimidos pelo Supervisor do Treinamento, consultado o posicionamento do Sr. Corregedor Geral a cerca do fato.

Recife-PE, em 06 de julho de 2016.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral da SDS

DISTRIBUIÇÃO

| Original | Corregedoria Geral |
|----------|---|
| 01 | Corregedor Geral Adjunto |
| 02 | Corregedor Auxiliar |
| 03 | GICAP/SDS |
| 04 | Chefes de departamentos da Corregedoria Geral |
| 05 | Oficiais Articuladores |

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 280/2016.

SIGPAD Nº 2016.5.5.001177

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a fiel observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, finalidade, segurança jurídica, ampla defesa, contraditório, economia processual, devido processo legal e, principalmente, da eficiência e do interesse público; **CONSIDERANDO** o procedimento protocolizado sob o SIGEPE nº 7404006-3/2016, que foi originado pelo relatório de inspeção, oriundo do GTAC, procedimento no qual é articulada a acusação de haver o **Sd PM Mat. 113.190-7 – BRUNO IGOR RODRIGUES VILAR**, por volta das 21:00h do dia 27 de maio do ano em curso, na travessa Hildebrando de Vasconcelos, Dois Unidos, Recife-PE, assassinado um colega de farda com vários tiros na cabeça, por motivos passionais relacionados a ciúmes de sua esposa; **CONSIDERANDO** a instauração do inquérito policial nº 09901.9005.00115/2016-1.1, no âmbito da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, procedimento no qual existe uma mídia contendo as imagens da empreitada criminosa executada pelo Imputado; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelo indigitado militar estadual. **RESOLVE: I** – Determinar a instauração Processo de Licenciamento, no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor do **Sd PM Mat. 113.190-7 – BRUNO IGOR RODRIGUES VILAR**, por haver, em tese, incidido com a conduta, antes descrita, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 30, § 1º, I da lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); **II** – Designar o **CAP PM FLÁVIO DA SILVA GOMES** para proceder ao processamento do PL, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 7404006-3/2016, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** - Determinar que seja adotado de forma subsidiária o previsto na Portaria do Comando da PMPE nº 088, de 24/01/07, publicada no Suplemento Normativo nº 002, de 31/01/07, bem como outros normativos aplicáveis a espécie; **IV** – Fixar o prazo inicial de 40 (quarenta) dias para encerrar o feito. **R. P. C. Recife, 05JUL2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SIGPAD: Nº 2016.2.5.000272 SIGEPE Nº 8814171-3/2016 SINDICANTE: 1º SGT BM MAT. 704066-0 ALEXANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

IMPUTADO: CB PM MAT.910044-0 /DGA-PM – AIRTON FRANCISCO DOS SANTOS

OBJETO: SUSPENSÃO

PRAZO: Por 15 dias, a contar do dia 04/07/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação da Autoridade Sindicante constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.

FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração